



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 215, DE 10 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** e-mail recebido pelo Coren-PI do setor de Gestão de Convênios de Cofen, protocolado sob o nº 21109/20;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro **Dr. Antonio Francisco Luz Neto - Coren-PI nº 313978 -ENF**, para revisar pontos a serem ajustados no Projeto Mais Fiscalização apresentado pelo Coren - PI, conforme indicação do e-mail citado.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de julho de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antonio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI

CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489

Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

